



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2069

De 23 de junho de 2016

Projeto de Lei n.º 021/2016

Autoria: Vereadora Danil Zunarelli Prada

Dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

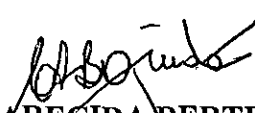
Art. 1º Fica denominado de "**BENEDITO GARCIA LOPES**" o prolongamento da referida via pública, anteriormente denominada Rua Marginal, localizada no Loteamento "Residencial Aliança", no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

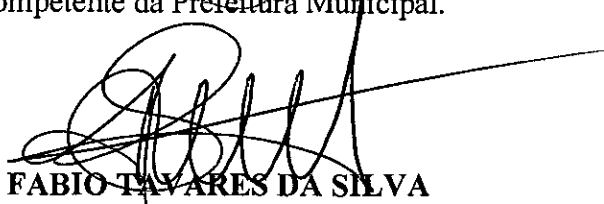
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 040 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).